



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº -2023**

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira  
Costa Prefeito Municipal de Santa  
Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando instalação de sinalização com placas de "Proibido Estacionar" na Rua V localizada no bairro Frimisa (Carreira Comprida) – CEP: 33045-400, entre Avenida II (Dois) e a Rua Ciro Martins Alves (antiga rua U).

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, uma vez que, a via supracitada tem apenas 2,20 m de largura e com a circulação de veículos fica impossibilitado que algum carro estacione ao longo da via, além de oferecer riscos à segurança dos moradores.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

*Glayson Johnny*  
Matrícula 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**Glayson Johnny  
Vereador.**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG  
Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732  
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br**

